



GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO



COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES

TERMO ADITIVO

ADITIVO 01 AO TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 004/2020, QUE FAZEM ENTRE SI O GRÊMIO NAUTICO UNIÃO E A EMPRESA POLISPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP

O **GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 92.841.279/0001-54, sediado(a) na Rua João Obino, nº 300, em Porto Alegre/RS, neste ato representado pelo presidente, o Sr. José Naja Neme da Silva, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 7004996364 - SSP/RS e CPF nº 131.861.910-68, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) **POLISPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 43.122.837/0001-16 e Inscrição Estadual nº 111.497.598.119, sediado(a) na Rua José Gomes Falcão, 553 Barra Funda – São Paulo – SP CEP:01139-010 Telefone: (11) 3393-3111, E-mail: ricardo@fiore.com.br, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Ricardo Gatti Lopes, Representante Comercial portador(a) da Carteira de Identidade nº 11.722.486-8, expedida pela (o) SSP/SP e CPF nº 038.866.018-03, telefone: (11) 99332-4962, tendo em vista o que consta no Processo nº 001/2020 GNU-EDITAL 07 CBC - Processo nº 200.00013.31/2019 - CBC e em observância às disposições contidas no Regulamento de Compras e Contratações do CBC, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Termo de Contrato de Compra nº 004/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. É alterado o prazo de entrega previsto na cláusula 6.1 do Termo de Contrato, ficando desde já estabelecida a data limite e improrrogável de cumprimento do objeto contratual para o dia **20 de novembro de 2020** para os lotes **03,06,20,21 e 26**.

1.2. Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas contratuais, tal como lançadas no Termo de Contrato de Compra nº 004/2020.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato de Compra foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Porto Alegre, RS, 30 de outubro de 2020.

Jose Naja Neme da Silva
Presidente do Grêmio Náutico União

Ricardo Gatti Lopes
Responsável legal da **CONTRATADA**



TESTEMUNHAS:

Nome: Luciana Miotto de Oliveira
CPF: 638.108.910-53

GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO

Nome: Joel Prates Pedroso
Gerente de Esportes

CPF: 340.031.000-00

Moinhos de Vento
Sede Esportiva
Rua Quintino Bocaiuva, 500
CEP: 90440-050

Alto Petrópolis
Sede Administrativa e Social
Av. João Obino, 300
CEP: 90470-150

Ilha do Pavão
Sede Náutica
Acesso Cairó do Porto
CEP: 90010-110

União Petrópolis
Sede Esportiva e Social
Rua Faria Santos, 451
CEP: 90670-150

 **REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 23º SUBDISTRITO - CASA VERDE**
Av. Baruel, 302 - CEP: 02522-000 - São Paulo - SP - Fone: (11) 3966-0062
Oficial: Stael Bahiense de Araújo

Reconheço por semelhança a firma de: (1) RICARDO GATTI LOPES,
em documento com valor econômico, dou fé.
São Paulo, 10 de novembro de 2020.
Em testemunho da verdade.

Selo(s): 1 Ato: C11935AA-0635677

ALEXANDRE DE ANDRADE FERNANDES - Escrevente Autorizado

VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE; Firma R\$ 9,85; Qtd 1

